

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Glauco Guimarães Reis

22/01/2018

PORTARIA Nº 3.995/PR/2018

Dispensa juiz leigo de suas funções em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.947, de 13 de dezembro de 2017, que ``designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juízes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que ``a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Helena Machado de Almeida, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, Helena Machado de Almeida da função de juíza leiga junto ao 35º Juiz de Direito da 3º Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública dos Juizados Especiais da comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2018.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2018.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente